PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 065
PROJETO DE LEI 064/90
AUTORIA Executivo

L E I Nº 058/90

REVOGADA PELA LEI Nº 3211 DE 31/12/93
VISTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo [illegible] Créditos Adicionais [illegible] mo especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANÁ, [illegible] NÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, [illegible] A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a [illegible] rente exercício, Créditos Adicionais Suplementares, para [illegible] dotações vigentes, até o limite de 50% (cincoenta por cento) [illegible] ta Orçamentária prevista para 1990, utilizando como recurso [illegible] tantes dos Ítens II e III, do Parágrafo 1º do artigo 43, da [illegible] ral nº 4.320/64 de 17/03/1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta autorização não prejudica o [illegible] Ítem II, do Artigo 4º da Lei Muntaipal nº 062/90 [illegible]

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con[illegible] a Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Muni[illegible] na, aos 9 de novembro de 1990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO L[illegible]
Secretário de Administração